



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 27 de Janeiro de 2017 • Ano V • Nº 1416

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 014 de 12 de Janeiro de 2017** - Institui o calendário de feriados para o exercício de 2017, no Município de Amargosa-BA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

“Institui o calendário de feriados para o exercício de 2017, no Município de Amargosa-BA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2017, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de AmargosaCNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977**ANEXO AO DECRETO Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (domingo)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
27 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
28 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
1º de março (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo até as 14h00min
13 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
14 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
26 de abril (quarta-feira)	Nossa Senhora do Bom Conselho	Feriado Municipal Lei Nº 425, de 24 de abril de 2015
1º maio (segunda-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
15 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
19 de junho (segunda-feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
23 e 24 de junho (sexta-feira e sábado)	São João	Ponto Facultativo
02 de julho (domingo)	Independência da Bahia	Feriado Estadual
19 de agosto (sábado)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal Lei nº 370/2012
07 de setembro (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro (sexta-feira)	Independência do Brasil	Ponto Facultativo
12 de outubro (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 de outubro (sexta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Ponto Facultativo
28 de outubro (sábado)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
03 de novembro (sexta-feira)	Finados	Ponto Facultativo
15 de novembro (quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro (segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional